



## **AVISO DE REVOGAÇÃO – Lei 14.133/2021**

**Processo nº 24/1205-0001981-0**

**TDL nº 0895/2024**

**Objeto:** dispensa de SOLUÇÃO - EOSINA AMARELADA Y 2% 1.000 ML para o IGP.

A Chefe da Divisão de Dispensa do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna público a **REVOGAÇÃO DO LOTE 01, do PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, nos termos do Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de ajuste da especificação do item para atendimento adequado do órgão. Salienta-se que transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no dia 09/10/2024, no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.

**Juliana Madeira Andrade**  
Chefe de Divisão  
DISPE/DELIC/CELIC